Nº 002/2012
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 002/12, DE 04 DE JULHO DE 2012.
"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, SUBSÍDIO OU PROVENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução.

Art. 1º – Os servidores públicos da Câmara Municipal de Anápolis, ativos e inativos, do quadro efetivo e comissionado, terão revisão geral da remuneração, subsídio ou provento no percentual a ser apurado com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a ser aplicado sobre os valores percebidos atualmente, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 247/2011, de 03 de junho de 2011.

§ 1º – Para efeito da aplicação do disposto no *caput* deste artigo, será observado o IPCA referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012.

§ 2º – A revisão de que trata o *caput* deste artigo vigorará a partir do dia 01 de julho de 2012.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2012.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MESA DIRETORA/078/2012